

**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA****Aviso (extrato) n.º 9537/2018****Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, se torna público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) para ocupação de um posto de trabalho na carreira geral/categoria de assistente operacional da área funcional de motorista, aberto por aviso publicado na BEP com a Ref.ª OE201804/0228, em 09/04/2018, se encontra afixada no átrio do edifício dos Paços do Município e disponível na página eletrónica em [www.cm-castelo-paiva.pt](http://www.cm-castelo-paiva.pt).

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, ficam notificados todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, que a lista unitária de ordenação final foi homologada por despacho do Exm.º Presidente da Câmara Municipal de 15/06/2018.

18 de junho de 2018. — O Vereador, *José Manuel Moreira de Carvalho*.

311440401

**Aviso (extrato) n.º 9538/2018****Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, se torna público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) para ocupação de um posto de trabalho na carreira geral/categoria de assistente técnico da área funcional de topógrafo, aberto por aviso publicado na BEP com a Ref.ª OE201804/0203, em 09/04/2018, se encontra afixada no átrio do edifício dos Paços do Município e disponível na página eletrónica em [www.cm-castelo-paiva.pt](http://www.cm-castelo-paiva.pt).

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, ficam notificados todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, que a lista unitária de ordenação final foi homologada por despacho do Exm.º Presidente da Câmara Municipal de 21/06/2018.

22 de junho de 2018. — O Vereador, *José Manuel Moreira de Carvalho*.

311452877

**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA****Aviso n.º 9539/2018**

Nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que se encontra afixado, em local visível e público do edifício da Câmara Municipal e disponibilizada na página eletrónica ([www.cm-condeixa.pt](http://www.cm-condeixa.pt)), a lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum para recrutamento de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na carreira e categoria de Técnico Superior (Engenharia do Ambiente), para o Serviço de Gestão Ambiental da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, aberto por aviso n.º 13905/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 11 de novembro de 2017, homologada por despacho do dia 21 de junho de 2018. Este procedimento enquadra-se no projeto “PAYT — Tool to Reduce Waste in South Europe”, referência “LIFE 2015/ENV/000609 — LIFE PAYT, cofinanciado pelo programa LIFE da União Europeia.

Em cumprimento do disposto no n.º 4 e 5 do citado artigo 36.º da Portaria acima indicada, ficam notificados todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato da homologação da lista de ordenação final.

22 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Nuno Moita da Costa*.

311452082

**MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS****Aviso n.º 9540/2018****Consolidação definitiva de mobilidade na categoria**

Para os devidos efeitos e no uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 40/2017, de 07.11.2017, e edital da mesma data, do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor Nuno Fonseca, e em cumprimento do disposto do n.º 1 do artigo 4.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por despacho datada de 23.02.2018, e de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto nos n.ºs 3 a 5 do artigo 99.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e após acordo prévio entre as partes interessadas, foi consolidada definitivamente a mobilidade na categoria da técnica superior, Tânia Patrícia Lemos de Sousa, ficando vinculada com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Felgueiras, com efeitos a 1 de março de 2018. A trabalhadora mantém o posicionamento remuneratório anteriormente detido (posição remuneratória 2 e nível remuneratório 5 da carreira de técnico superior da TRU).

No uso das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho n.º 40/2017, de 07.11.2017, e edital da mesma data, do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor Nuno Fonseca.

2 de abril de 2018. — A Vereadora, *Dr.ª Ana Medeiros*.

311443472

**Aviso n.º 9541/2018****Provimento de cargo de direção superior de 1.º grau — Diretor municipal**

Para os devidos efeitos torna-se público que, nos termos das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 11.º, ambos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 42/2016, de 28 de dezembro e 114/2017, de 29 de dezembro, foi designado, por deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras na sua reunião ordinária, de 7 de junho de 2018, ata n.º 11, o Sr. Eng.º José António Barbieri Cardoso, para desempenhar em regime de substituição, o cargo de Diretor Municipal, por reunir as condições legais de recrutamento e possuir o perfil, a experiência e os conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos dos serviços municipais.

20 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Nuno Fonseca*.

311461405

**MUNICÍPIO DE MATOSINHOS****Declaração de Retificação n.º 507/2018**

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que retifica o Aviso n.º 6986/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de maio de 2018. Assim, onde se lê:

«5 — Âmbito do recrutamento: em cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 30.º e artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, os recrutamentos são abertos a candidatos com ou sem vínculo de emprego público.»

deve ler-se:

«5 — Âmbito do recrutamento: em cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 30.º e artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e respetivo Despacho n.º 4/2018, de 18 de fevereiro, os recrutamentos são abertos a candidatos com ou sem vínculo de emprego público.»

onde se lê:

«Concurso K: 1 técnico superior (licenciatura em marketing), para a divisão de Promoção Económica e Turismo: Site da Câmara Municipal de Matosinhos, <http://www.cm-matosinhos.pt/>; Código de contratos públicos, capítulo Ajuste direto; livro digital “Marketing de Serviços: A Empresa com Foco no Cliente”, Valarie A. Zeithaml,

Mary Jo Britner, Dwayne D. Gremler, McGraw Hill; livro digital “Marketing Places”, Philip Kotler, Donald Haider, Irving Rein, The Free Press.»

deve ler-se:

«Concurso K: 1 técnico superior (licenciatura em marketing), para a divisão de Promoção Económica e Turismo: Site da Câmara Municipal de Matosinhos, <http://www.cm-matosinhos.pt/>; Código de contratos públicos, capítulo Ajuste direto.»

e onde se lê:

«9.2 — Por razões de celeridade, uma vez que o recrutamento é urgente, será faseada a utilização dos métodos de seleção, da seguinte forma: aplicação do segundo método de seleção (Avaliação Psicológica ou Entrevista de Avaliação de Competências), e do terceiro método de seleção (Entrevista Profissional de Seleção), apenas a parte dos candidatos aprovados no método anterior, a convocar por tranches sucessivas de candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal até à satisfação das necessidades dos serviços.

9.3 — Em caso excecional, devidamente fundamentado, se o número de candidato/a(s) for demasiado elevado que a utilização dos métodos de seleção acima se torne impraticável, poderá ser utilizado apenas o método de avaliação curricular/prova de conhecimentos, conforme n.º 5 do artigo 36.º da LTFP.

10 — Composição do Júri [...]

deve ler-se:

«9.2 — Por razões de celeridade, uma vez que o recrutamento é urgente, será faseada a utilização dos métodos de seleção, da seguinte forma: aplicação do segundo método de seleção (Avaliação Psicológica ou Entrevista de Avaliação de Competências), e do terceiro método de seleção (Entrevista Profissional de Seleção), apenas a parte dos candidatos aprovados no método anterior, a convocar por tranches sucessivas de candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal até à satisfação das necessidades dos serviços.

10 — Composição do Júri [...]

26 de junho de 2018. — A Presidente da Câmara, *Lúisa Salgueiro*, Dr.ª

311459843

## MUNICÍPIO DE ODIVELAS

### Aviso n.º 9542/2018

#### Processo Disciplinar — Notificação da sanção de despedimento disciplinar

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 222.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), fica por este meio notificada Maria João Paulo Pereira Esteves, com a categoria de Assistente Operacional, afeta ao Agrupamento de Escolas Vasco Santana em Odivelas, cujo paradeiro é desconhecido e com última morada conhecida na Praceta S. Carlos, n.º 1, 6.º Dto — 1675-597 Caneças, que, na sequência do Processo Disciplinar e por deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, de 30 de maio de 2018, foi-lhe aplicada a sanção de despedimento disciplinar de acordo com o previsto no artigo 297.º, n.ºs 1, 2 e 3, alínea g) da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

A sanção de despedimento disciplinar produz efeitos 15 dias após a data da publicação deste aviso, nos termos do artigo 223.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

11 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hugo Martins*.

311420938

## MUNICÍPIO DE PALMELA

### Aviso n.º 9543/2018

#### Alteração ao Plano Diretor Municipal de Palmela

Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, torna público que em 28 de junho de 2018, a Assembleia Municipal de Palmela aprovou, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a proposta de Alteração ao PDM de Palmela relativa à Ribeira da Salgueirinha, no troço

de Pinhal Novo, incidindo exclusivamente na planta de ordenamento e planta de condicionantes — lado Poente.

2 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Manuel Balseiro Amaro*.

### Deliberação

Para os devidos efeitos certifico que na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Palmela, realizada no dia vinte e oito de junho de dois mil e dezoito, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, foi apresentado o ponto 6, referente à Alteração ao Plano Diretor Municipal — Ribeira da Salgueirinha, Pinhal Novo.

Este ponto foi aprovado, por maioria, com 29 votos a favor (15 da CDU, 9 do PS, 1 do PPD/PSD.CDS-PP, 2 do MIM e 2 do BE) e 2 ausências do PPD/PSD.CDS-PP. Aprovado em minuta.

Está conforme.

Assembleia Municipal de Palmela, aos vinte e nove de junho de dois mil e dezoito.

A Presidente da Assembleia Municipal, *Ana Teresa Vicente Custódio de Sá*.

### Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

44805 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta\\_de\\_Ordenamento\\_44805\\_1.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_44805_1.jpg)

44806 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta\\_de\\_condicionantes\\_44806\\_2.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_44806_2.jpg)  
611479031

## MUNICÍPIO DE REDONDO

### Aviso n.º 9544/2018

#### Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários — Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos e para os efeitos, conjugados, do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público torna-se público a lista unitária de ordenação final do Procedimento Concursal Comum, para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro) dos seguintes postos de trabalho, publicados na Bolsa de Emprego Público:

OE 201803/0120 — Referência A, 1 Especialista de Informática  
OE 201803/0123 — Referência B, 1 Técnico Superior/Gabinete Técnico Florestal  
OE 201803/0143 — Referência C, 1 Técnico Superior/Centros Lúdicos/AEC's  
OE 201803/0145 — Referência D, 1 Assistente Técnico/Centros Lúdicos/AEC's  
OE 201803/0146 — Referência E, 1 Assistente Operacional área de Desporto  
OE 201803/0149 — Referência F, 2 Assistentes Operacionais área de Motorista de Transportes Coletivos

As referidas listas foram homologadas por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, em 12 de junho de 2018, encontrando-se afixadas no placard de informação da Câmara Municipal de Redondo e disponibilizada no site <http://www.cm-redondo.pt>.

13 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara, *António José Rega Matos Recto*.

311424445

## MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

### Aviso n.º 9545/2018

Em cumprimento do disposto na alínea b), do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho, datado de 01 de junho de 2018, designei, nos termos dos n.ºs 2, 3 e 4, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, António Cristóvão Pereira do Vale, técnico de informática do Grau 2, como Coordenador Técnico de Informática.